



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

SÚMULA: APROVA A PROGRAMAÇÃO Nº411580420200001 NO VALOR DE R\$ 395.000,00 EM FAVOR DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação em plenária extraordinária online realizada em 23 de março de 2020:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação nº411580420200001 no valor de R\$ 395.000,00 em favor da Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme planilha anexa;

Art. 2º Aprovar Declaração do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – MDS, em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 01/09/2020


Karina Fatima Pinzon
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmass@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

01	Veículo Utilitário sem acessibilidade - capacidade mínima para 07 lugares
01	Nobreak
02	Geladeiras
02	Freezers
01	Cortador de grama
01	Bebedouro
01	Lavadora de alta pressão
01	Fritadeira
01	Multiprocessador
32	TVs
03	Projetores Multimídia
04	Notebooks
30	Suportes para partitura musical
02	Clarinetes
01	Contrabaixo
75	Flautas
01	Teclado musical
01	Trompete
16	Caixas para fanfarra
10	Reco-recos
05	Trombones
01	Tuba
02	Saxofones
10	Xilofones
08	Violinos
01	Viola
02	Amplificadores de som
01	Impressora
02	Camas elástica



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 228/2011, de 13/12/2011 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião online ocorrida no dia 23/03/2020, aprovou a Programação nº 411580420200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira/ PR no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – MDS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Medianeira/PR, 23 de março de 2020.

Karine Fatima Pinzon
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Medianeira/PR